



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

# PLANO DE TRABALHO

## a) HISTÓRICO DA ENTIDADE

A entidade foi fundada em 1935, iniciando suas atividades em 08/12/1935, em consequência da benemerência de um grupo de pessoas de expressão sócio econômico e política do município e, a exemplo de outras Santas Casas do país, também evolui com característica religiosa e com finalidade de cuidar, abrigar e amparar doentes pobres e necessitados, sendo que seu registro de filantropia data de 1939. Sua construção foi dada através da doação do terreno por Nicolau da Silva Nunes, por campanhas para a arrecadação de material de construção, mão-de-obra, entre outros fatores; além de quermesses e participação popular via mutirões.

**Missão :** Prestar serviços de saúde à população de Birigui e região, para pacientes que necessitam de cuidados médicos e ambulatoriais, atuando de maneira eficaz, com ética, respeito e profissionais qualificados.

**Visão – Valores:** Tornar-se um hospital de referência regional, integrado aos sistemas de saúde pública e privada, mantendo a união das equipes de trabalho dos diversos setores, objetivando a continuidade dos serviços com o maior calor humano possível.

**Valores:** Ética, compromisso, respeito, humanização e esperança.

## b) CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, é o único hospital conveniado ao SUS em nossa cidade, que presta atendimento médico-hospitalar para os demais Municípios da Região.

Consigne-se que o Município de Birigui é sede da microrregião que abrange os seguintes Municípios: Brejo Alegre, Bilac, Coroados, Lourdes, Turiúba, Buritama, Piacatu, Gabriel Monteiro, Santópolis do Aguapeí e Clementina.

O hospital funciona como retaguarda do Sistema Único de Saúde, com características de um hospital geral de Nível Secundário com 115 leitos, dotado ainda de clínicas básicas: Clínica Cirúrgica (Cirurgia Geral e a Cirurgia Especializada), com Especialidades de Anestesiologia, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia, Pediatria, e serviço de Raio X ambulatoriais, além de Unidade de Terapia Intensiva com 07 (sete) leitos e Centro Cirúrgico com 05 (cinco) salas de cirurgia. Atende em média 700 internações hospitalares e 300 cirurgias. Salienta-se, ainda, que a entidade tem como fim social à assistência médica e hospitalar, onde serão admitidas à consulta, tratamento e internação, pessoas de qualquer condição social.



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI			
CNPJ 45.383.106/0001-50			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS			
Endereço R DR. CARLOS CARVALHO ROSA N° 115			
Cidade BIRIGUI			UF SP
CEP 16.201.010	DDD/Telefone 18-36493100		
E-mail administracao3@santacasabirigui.com.br			
Banco 001	Agência 6594-3	Conta Corrente (*) 1163-0	Praça de Pagamento BIRIGUI - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Setor de Protocolo

Birigui 20/10/2017

Unidade/Usuário 05 Marilene Amada

Processo Nº 22100/2017

Assunto Solicitação Providências

(18) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silvares – CEP-16200-917 – Birigui/SP

CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

**a) Responsáveis**

<i>Responsável pela Instituição</i> <b>CLAÚDIO CASTELÃO LOPES</b>		
<i>CPF</i> 023.526.508-01	<i>RG</i> 7.829.487-3	<i>Órgão Expedidor</i> SSP - SP
<i>Cargo</i> PRESIDENTE	<i>Função</i> DIRETOR	
<i>Endereço</i> RUA CONSOLAÇÃO N° 409 – Jardim Pinheiros		
<i>Cidade</i> Birigui	<i>UF</i> sp	
<i>CEP</i> 16.203-900	<i>Telefone</i> 18-99667-6835	

<i>Diretor Superintendente</i> <b>ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA</b>		
<i>CPF</i> 367.491.331-34	<i>RG</i> 8.428.995-8	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> SUPERINTENDENTE	<i>Função</i> DIRETOR	
<i>Endereço</i> RUA ANCHIETA N° 263 – Vila Germano		
<i>Cidade</i> Birigui	<i>UF</i> SP	
<i>CEP</i> 16.200-210	<i>Telefone</i> 18-99766-1212	

<i>Diretor Clínico</i> <b>LUIS OTÁVIO CINTRA AVEZUM</b>		
<i>CPF</i> 137.058.188-21	<i>RG</i> 13282373	<i>Órgão Expedidor</i> SSP-SP
<i>Cargo</i> DIRETOR CLÍNICO	<i>Função</i> MÉDICO	
<i>Endereço</i> RUA ROMILDO CERVELATI N° 189		
<i>Cidade</i> BIRIGUI	<i>UF</i> SP	
<i>CEP</i> 16.200-719	<i>Telefone</i> 18-36341088	



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

## III - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE / RESPONSÁVEIS

### a) Órgão Interveniante

<i>Órgão Interveniante</i> <i>Não se aplica</i>				
CNPJ				
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i>				
Endereço				
Cidade				UF
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E-mail

### b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição Interveniante</i> <i>Não se aplica</i>		
CPF	RG	Órgão Expedidor
Cargo	Função	
Endereço		
Cidade		UF
CEP	Telefone	

## IV – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Investimento	NÃO SE APLICA
Custeio	<b>DESTINARÁ O RECURSO (CUSTEIO) PARA COMPRA DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA</b> <b>1-CONCLUSÃO DO PROJETO DO BOMBEIRO;</b> <b>2-IMPLANTAÇÃO DA USINA DE OXIGÊNIO;</b> <b>3-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UE3;</b> <b>4-IMPLANTAÇÃO DE 04 LEITOS DE UTI – SEMI INTENSIVA.</b>

(18) 3649-3100

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silvares – CEP-16200-917 – Birigui/SP

CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

### a) Identificação do Objeto:

A Irmandade da Santa Casa de Birigui, destinará o recurso – custeio para compra de materiais e serviços para a CONCLUSÃO DO PROJETO DO BOMBEIRO; IMPLANTAÇÃO DA USINA DE OXIGÊNIO; REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO – UE3 E IMPLANTAÇÃO DE 04 LEITOS NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI – SEMI INTENSIVA.

### b) Objetivo

Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários do SUS e Convênios, aos municípios que integram a micro-região de saúde de Birigui, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme descrição abaixo:

Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta (nível I) com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS.

Atendimentos Ambulatoriais em Radiologia Clínica e Litotripsia.

Para os atendimentos das internações acima, o hospital manterá plantões médicos internos de 24 horas, para atendimentos de Urgência/Emergência na clínica obstétrica, UTI e anestesista plantão interno de segunda a sexta feira e a distância aos sábados e domingos, e plantões médicos de 24 horas à distância, para Urgência/Emergência, nas clínicas médica, pediátrica, ortopédica e cirúrgica.

### c) Justificativa:

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital que atende os pacientes usuários do Convênio SUS, oferecendo atendimento digno e de qualidade a toda população de Birigui e municípios da micro região.

É referência para usuários do SUS para 10 municípios da micro região. Com o recebimento do recurso será realizada cirurgias eletivas.

### d) Metas a Serem Atingidas

#### Meta quantitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manutenção de 500 atendimentos/mês	Oferecer ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR aos pacientes atendidos pela entidade, conforme relatório de atendimentos de 2016.	Relatório mensal de atendimento realizados anual de pacientes. Quantidade atual de atendimentos/Quantidade de 500 de pacientes atendidos mensal

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

**Meta Qualitativa**

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META (cálculo para identificar se a meta foi alcançada)
Aumentar de 70% para 80% o índice de satisfação “ótima” dos usuários SUS em 12 meses.	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS de acordo com os critérios especificados em norma interna.	Quantidade de Usuários com avaliação ótima no período / Quantidade Total de Usuários que participaram dos serviços e foram entrevistados nos ultimo 12 meses.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui prestará atendimentos hospitalares conforme descrito abaixo:

**ATENDIMENTOS PROPOSTOS - Média de Atendimentos NO ANO DE 2016:****Atendimentos Ambulatoriais:**

Convênio	Ambulatorial	Litotripsia	Total	%
SUS	22.848	396	23.244	52,07
Particular+Convênios	21.349	48	21.397	47,93
Total	44.197	444	44.641	100,00

**Internações Hospitalares**

Convênio	Internações	%
SUS	5.050	70,68
Particular+Convênios	2.095	29,32
Total	7.145	100,00

**e) FASES DE EXECUÇÃO**

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	CUSTEIO PARA : CONCLUSÃO PROJETO BOMBEIRO; IMPLANTAÇÃO DA USINA DE OXIGÊNIO; REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE INTERNAÇÃO; IMPLANTAÇÃO UNIDADE DE TERAPIA SEMI INTENSIVA	120 DIAS	R\$ 400.000,00

**V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

NATUREZA DA DESPESA	PROPONENTE	CONCEDENTE
EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 152.000,00
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 102.400,00
MATERIAIS ELETRICOS	R\$ 0,00	R\$ 39.620,00
MATERIAIS HIDRAULICOS	R\$ 0,00	R\$ 15.625,00
MATERIAIS PARA PINTURA	R\$ 0,00	R\$ 51.755,00
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EXECUÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 38.600,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00

**VI – PLANO DE APLICAÇÃO**

COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS HIDRAULICOS, TINTAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA / ARQUITETURA, ART'S, PARA CONCLUSÃO PROJETO BOMBEIRO;

IMPLANTAÇÃO DA USINA DE OXIGÊNIO;

REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE INTERNAÇÃO; IMPLANTAÇÃO UNIDADE DE TERAPIA SEMI INTENSIVA.

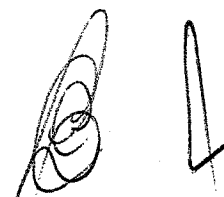
**VII - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO**

A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ A PARTIR DO RECEBIMENTO DO REFERIDO RECURSO, QUE CONTEMPLARÁ EM 120 DIAS.

**VIII- REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:**

Claudio Castelão Lopes  
CPF: 023.526.508-01  
Presidente

Antonio Carlos de Oliveira  
CPF 367.491.331-34  
Superintendente





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

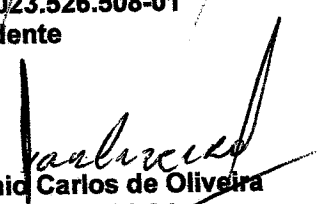
FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422  
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66  
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

**Birigui-SP, 16 de Outubro de 2017.**



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**  
Claudio Castelão Lopes  
CPF: 023.526.508-01  
Presidente



Antonio Carlos de Oliveira  
CPF 367.491.331-34  
Superintendente

**PARECER TÉCNICO (SED SDH)**

EM ANEXO.

**APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**



Gilmar Trecco Cavaca  
Secretário de Saúde



CRISTIANO SALMEIRÃO  
Prefeito



## PARECER TÉCNICO – EXERCÍCIO DE 2017

### ENTIDADE

#### IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

A Irmandade Da Santa Casa de Misericórdia De Birigui atua no segmento de saúde atendendo a população da cidade de Birigui e Região, apresentada em plano de ação e relatórios de atividades, valores que a Instituição utilizará de R\$ 400.000,000 (quatrocentos mil reais), afins de custeio da compra de materiais e serviços para Conclusão do Projeto de Bombeiro; Implantação da Usina de Oxigênio, Reforma e Ampliação da Unidade de Internação – UE3 e Implantação de 04 Leitos na Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Semi Intensiva.

É a única entidade filantrópica que presta serviços de atendimentos hospitalares para o município;

Mediante o exposto, aprovamos o plano de trabalho da Instituição Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui para que execute os serviços necessários.

Diante disto e sendo certo que a qualidade e as diretrizes exigidas pela legislação vigente deverão ser cumpridas pelo executor.

Birigui, 26 de outubro de 2017

**GILMAR TRECCO CAVAGA**  
  
**Secretario Municipal de Saúde**